

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS
EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE PRÁTICAS INOVADORAS

A **Associação Nacional de Procuradoras e Procuradores Municipais** torna pública a abertura do procedimento para recebimento, triagem, debate e aprovação de propostas de enunciados jurídicos voltados ao fomento de soluções inovadoras no âmbito da advocacia pública municipal brasileira. O certame ocorrerá durante as atividades científicas do **XXI Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais**, a ser realizado entre 10 e 13 de novembro de 2026, em Goiania/GO.

Este edital tem como propósito central estimular a produção científica, a troca de experiências bem-sucedidas e, essencialmente, a consolidação de entendimentos que auxiliem as administrações públicas municipais na superação de desafios cotidianos por meio de métodos eficientes e seguros, promovendo a inovação jurídica em sintonia com os princípios constitucionais da administração pública.

Destacamos que as medidas inovadoras não são, obrigatoriamente, tecnológicas ou previamente aplicadas, podendo configurar uma nova visão ou uma nova abordagem sobre temas ligados à atuação das Procuradorias Municipais.

A solução inovadora deverá ser qualificada em uma ou mais áreas de interesse da ANPM.

As três propostas de soluções inovadoras melhor qualificadas em cada área de interesse, pela Comissão Científica do XXI CBPM, serão apresentadas, presencialmente, por 20 minutos cada uma, durante a realização do Congresso.

A Comissão Científica adotará os seguintes critérios para a análise e julgamento das propostas:

1. Inovação, Originalidade e Ruptura de Paradigmas (Peso: 25%)
2. Impacto econômico da solução Inovadora (Peso: 20%);
3. Aplicabilidade Prática e Replicabilidade (Peso: 20%);
4. Viabilidade Jurídica, Conformidade e Segurança da Informação (Peso: 20%);

5. Qualidade Metodológica e Clareza da Proposta (Peso: 15%);

A proposta poderá ser apresentada por procuradores municipais ou pela Procuradoria Geral do Município interessada, no e-mail concurso.cbpm@anpm.com.br até 19/10/2026, devidamente assinado pelos proponentes.

A Plenária do XXI CBPM escolherá as 3 propostas de soluções inovadoras mais relevantes às Procuradorias Municipais para serem apresentadas à Rede Nacional de Governança, Estratégia e Inovação da Advocacia Pública Brasileira (RENAGEI).


Anne Karole Silva Fontenelle de Britto
Presidente da ANPM



ANEXO I

FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROJETO DE PRÁTICAS INOVADORAS

XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS

DADOS DO PROPONENTE

Nome completo:

Município de atividade profissional:

Endereço eletrônico:

Telefone de contato celular:

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE ENUNCIADO

A proposta apresentada pelo congressista deverá seguir rigorosamente a formatação e os requisitos descritos nos campos seguintes, sob pena de indeferimento sumário da inscrição por vício formal.

1. Área de interesse da proposta:

- Urbanismo e Meio Ambiente;
- Pessoal;
- Licitações e Contratos Administrativos;
- Tributos Municipais, Repasses Constitucionais e Orçamento (Incluindo gestão de dívida ativa);
- Município em Juízo;
- Carreira e Atuação dos Procuradores Municipais;
- Antirracismo;
- Inteligência Artificial e Inovação.

2. Apresentação da Proposta de solução inovadora

(texto livre).

